



## SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

### HORTOPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE HORTOLÂNDIA

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – HORTOPREV

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **OBJETO:** "Aquisição De Cesta Básica Para Atender Os Servidores Do Instituto De Previdência Dos Servidores Públicos Municipais De Hortolândia". Diante dos elementos constantes no Processo Administrativo protocolado sob nº0285/2021 notadamente composto pelo Parecer Jurídico e justificado com base nas disposições legais contidas no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 **AUTORIZO** a contratação da empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA** CNPJ: 53.437.315/0001-67, estimado no valor total de **R\$ 15.360,00** (quinze mil e trezentos e sessenta reais). As despesas referentes a este processo, no exercício de 2021, ocorrerão na conta da dotação orçamentária própria e consignada no respectivo orçamento-programa. **ANTÔNIO ÁGNELO BONADIO | DIRETOR SUPERINTENDENTE – HORTOPREV** Hortolândia, 19 de outubro de 2021.

## PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Hortolândia

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

#### Decreto Legislativo:

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 232, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera o Decreto Legislativo nº 141, de 02 de abril 2014, que "dispõe sobre o critério de concessão de Títulos Honoríficos e institui a Medalha de Mérito 19 de maio e a Medalha de Mérito Zumbi dos Palmares".  
(Autor: Vereador Paulo Pereira Filho)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** O inciso II do art. 4º do Decreto Legislativo nº 141, de 02 de abril 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.4º ...

II - ao cidadão no exercício de cargo eletivo, candidato ou pré-candidato a cargo eletivo, em ano eleitoral;"

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 19 de outubro de 2021.

Paulo Pereira Filho  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 19 de outubro de 2021.

Cleber de Albuquerque  
Secretário-Diretor Geral

#### Parecer:

#### PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – Reunião Extraordinária do dia 19 de outubro de 2021

(Comissão de vereadores responsável pela análise da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

1) Projeto de Lei nº 128/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$2.500.000,00 - **Relator: Edivaldo Sousa Araújo - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão: 171/2021.**

#### Sessão Extraordinária:

#### CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA, nos termos do Art. 281 do Regimento Interno, **CONVOCA** os Srs. Vereadores para a **16ª Sessão Extraordinária** para as 17 h, do dia 21 de outubro, quinta-feira, com a seguinte Ordem do Dia:

#### ORDEM DO DIA:

**Item único - Discussão única do Projeto de Lei nº 128/2021**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$2.500.000,00.

Paulo Pereira Filho  
Presidente

#### Pregão:

#### AVISO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021  
PROCESSO Nº 386/2021

A Câmara Municipal de Hortolândia por intermédio de sua pregoeira, designada pela Portaria nº 174, de 26 de agosto de 2021, bem como sua Equipe de Apoio, leva ao conhecimento dos interessados e torna público que o Pregão Presencial visando a "Contratação de consultoria especializada para implementação adequação da Câmara Municipal de Hortolândia à Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), conforme condições, especificações e exigências do Termo de Referência" - Pregão Presencial nº 04/2021 foi REVOGADO em razão do interesse público e para melhor adequação de seu objeto, em razão das considerações e pedidos de esclarecimentos feitos pelos licitantes interessados em participar do certame e pelo Departamento de TI. Que o presente Aviso de Revogação seja publicado no órgão de Imprensa Oficial, no mural e no site desta Casa. **COM URGÊNCIA.**

Hortolândia, 19 de Outubro de 2021.

Maria Helena Pedrosa Souto  
Pregoeira – Portaria CMH nº 174/2021

## DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Hortolândia (Decreto Municipal nº. 3.770, de 27 de Abril de 2017) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Hortolândia. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRESSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação da Prefeitura de Hortolândia, [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br). Informações pelo Fone: (19) 3965-1400 ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP. Recebimento de conteúdo para publicação até as 15 horas do dia anterior.